

## **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

### **RELATÓRIO – 1º QUADRIMESTRE– 2021**

De acordo com as atribuições conferidas ao **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**, emanadas que foram da Constituição Federal – arts. 31, 70 e 74, da Constituição Estadual – art. 81, Leis Federais 8666/93 – art. 113 e 4320/64 – art. 76, e finalmente para dar cumprimento à determinação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, art. 5º da IN. 02/99, a **COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO DE ARAXÁ** relata, que após analisada a documentação observou-se o seguinte:

Além das atividades administrativas, orçamentárias e operacionais inerentes a controladoria, neste período foram realizadas inúmeras tarefas referentes ao Controle Interno Municipal, das quais podemos citar:

Orientação dos servidores municipais, gestores públicos, em especial no controle e na fiscalização dos atos de gestão; assistindo de forma direta, imparcial nos assuntos e providências, atinentes ao controle interno, em especial quanto à promoção do interesse público, da transparência dos atos.

Acrescentam-se também ao elenco das atividades desenvolvidas, a promoção de atos em defesa do patrimônio público; ações de transparência e avaliação da economia, da eficiência, da eficácia e da efetividade das atividades dos próprios gestores, com vistas à promoção da transparência e do controle da ação responsável e transparente dos recursos públicos, podemos destacar:

- A participação efetiva na análise e no julgamento dos processos licitatórios de obras e serviços públicos;
- A emissão de pareceres sobre contratos de obras e serviços continuados realizados ao Poder Público Municipal;
- O Acompanhamento das prestações de contas das entidades que receberam recursos financeiros públicos por meio de subvenções sociais, auxílios, contribuições ou em razão de termos de parcerias;
- O atendimento e encaminhamento das manifestações e questionamentos realizados por cidadãos junto ao Sistema de Ouvidoria e no Canal de Comunicação com o Cidadão;
- O acompanhamento, auditagem e fiscalização das entidades por ocasião da celebração de convênios com o Município e demais Órgãos da Administração Pública;

## **I – COMPARATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS – 2020 x 2021**

A Receita Arrecadada no 1º quadrimestre/2020, foi de R\$ 140.585.321,61 (cento e quarenta milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos), enquanto que no mesmo período do atual Exercício – 2021, foi de R\$ 159.151.615,58 (cento e cinquenta e nove milhões, cento e cinquenta e um mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), ou seja, neste período a receita foi maior em R\$ 18.566.293,97 (dezoito milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos), o que representam acréscimo **13,21%** em relação ao exercício de **2020**, principalmente devido ao aumento significativo do ICMS no **exercício de 2021**.

**Controladoria Geral do Município de Araxá/MG.  
COMPARATIVO DAS RECEITAS - JAN A ABR - 2020 X 2021**

Ordem	Descrição	jan/20	jan/21	VAR %	fev/20	jan/21	VAR %	mar/20	mar/21	VAR %	abr/20	abr/21	VAR%	
I	IRRF	1.667.467,52	819.635,47	-50,85	831.016,18	950.150,01	14,34	937.107,06	1.026.656,95	9,56	1.004.153,17	1.022.272,69	1,80	
II	IPNU	722.490,92	531.482,60	-26,44	986.445,12	539.143,01	-45,34	4.060.405,55	542.534,76	-86,64	2.533.964,50	645.019,98	-74,55	
III	ITBI	477.088,96	760.971,06	59,50	488.196,73	613.008,22	25,57	515.250,79	728.367,91	41,36	366.977,71	674.395,11	83,77	
IV	ISS	2.983.789,10	4.942.505,96	65,65	2.870.068,89	2.482.241,77	-13,51	2.345.949,64	2.651.989,22	13,05	1.989.736,78	2.571.080,27	29,22	
V	FPM	4.116.794,59	4.959.642,32	20,47	5.948.584,42	6.500.833,54	9,28	3.478.301,93	4.357.372,14	25,27	3.409.505,91	4.555.302,41	33,61	
VI	ITR	8.342,43	6.271,63	-24,82	457,31	5.123,73	1.020,41	683,47	3.450,67	404,88	138,97	901,94	549,02	
VII	ICMS Deson	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	#DIV/0!	
VIII	ICMS+acordo	11.870.200,45	19.361.399,95	63,11	13.629.791,81	18.107.012,95	32,85	16.211.017,88	20.845.829,67	28,59	8.612.117,22	16.570.367,90	92,41	
IX	IPVA+acordo	10.021.913,50	8.800.342,65	-12,19	4.147.161,74	3.704.272,58	-10,68	3.989.136,24	3.597.314,73	-9,82	934.722,50	1.356.085,27	45,08	
X	IPI	135.304,07	256.390,86	89,49	146.362,85	209.821,17	43,36	134.071,63	249.145,80	85,83	122.038,56	249.910,33	104,78	
<b>TOTAL I</b>		<b>32.003.391,54</b>	<b>40.438.642,50</b>	26,36	<b>29.048.085,05</b>	<b>33.111.606,98</b>	13,99	<b>31.671.924,19</b>	<b>34.002.661,85</b>	7,36	<b>18.973.355,32</b>	<b>27.645.335,90</b>	45,71	
XI	OUTRAS rec.	419.154,00	332.301,30	-20,72	429.657,29	327.014,43	-23,89	262.998,02	518.236,80	97,05	2.675.598,48	241.790,66	-90,96	
XII	TAXAS	322.835,82	326.653,95	1,18	148.243,77	293.057,84	97,69	199.873,59	292.839,31	46,51	18.863,18	205.007,97	986,82	
XIII	TX. IL. PUBL	852.143,73	848.563,97	-0,42	852.060,73	866.614,54	1,71	875.114,33	845.600,19	-3,37	865.611,92	860.423,22	-0,60	
XIV	PATRIM.	386.474,28	37.074,77	-90,41	302.653,33	37.600,73	-87,58	297.830,49	113.582,89	-61,86	225.588,77	166.878,78	-26,03	
XV	FEP	65.010,89	60.934,49	-6,27	73.802,90	66.530,84	-9,85	76.376,02	85.032,93	11,33	60.866,62	85.769,74	40,91	
XVI	MER. ESC	0,00	0,00	#DIV/0!	105.588,00	279.592,72	164,80	173.199,20	139.796,36	-19,29	275.143,52	199.796,36	-27,38	
XVII	FNAS	27.652,59	0,00	-	100,00	13.200,00	7.131,61	-45,97	133.239,91	81.715,79	-38,67	68.270,76	18.156,19	-73,41
XVIII	INST.PRIV.	0,00	0,00	#DIV/0!	2.186,30	0,00	-100,00	450,00	0,00	100,00	2.500.000,00	0,00	100,00	
XIX	REC.PROGR.	41.808,38	0,00	-	100,00	148.117,11	0,00	-100,00	449.174,22	0,00	100,00	115.235,26	0,00	100,00

## Controladoria e Auditoria Geral



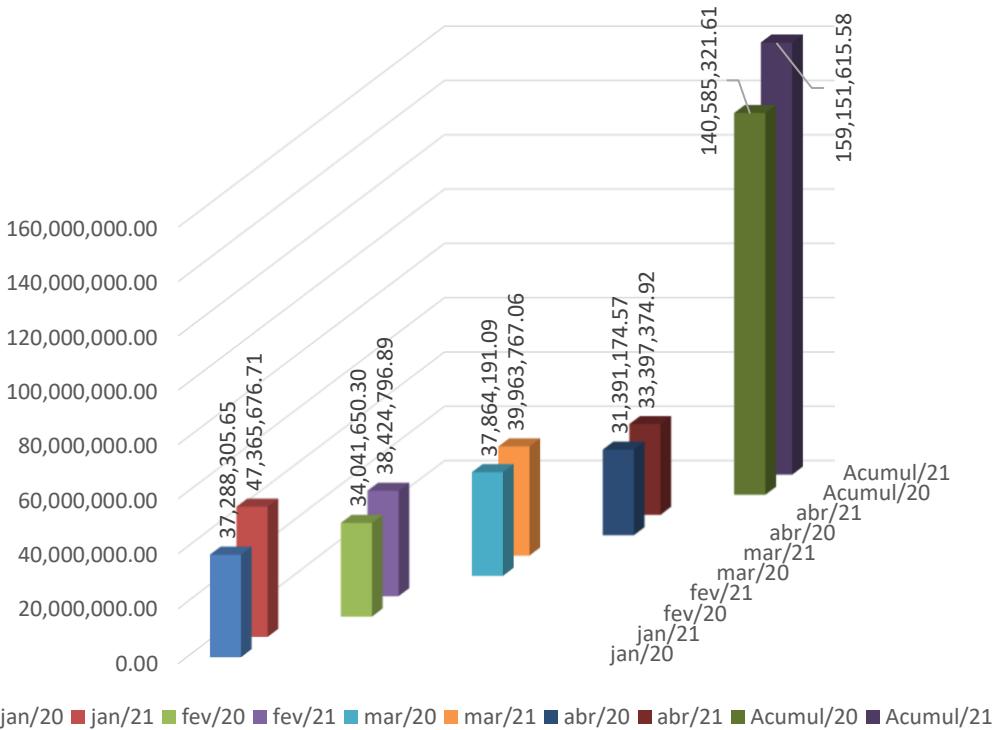
XX	CIDE	23.335,49	10.432,13	-55,30	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	#DIV/0!	20.951,77	8.415,07	-59,84
XXI	SUS	2.169.685,61	2.321.432,08	6,99	2.465.636,44	2.453.116,28	-0,51	2.837.121,46	2.960.725,08	4,36	4.395.383,04	2.919.348,79	-33,58
XXII	QESE	329.163,46	407.078,10	23,67	220.031,89	228.963,22	4,06	180.582,89	207.452,20	14,88	181.793,43	199.610,75	9,80
XXIII	REC.MINER.	647.649,86	809.913,74	25,05	232.387,49	423.770,06	82,35	706.306,77	551.224,84	-21,96	770.207,02	681.942,57	-11,46
XXIV	APOIO FIN.	0,00	1.772.649,68	#DIV/0!	0,00	329.797,64	#DIV/0!	0,00	164.898,82	#DIV/0!	244.305,48	164.898,92	-32,50
<b>TOTAL II</b>		<b>5.284.914,11</b>	<b>6.927.034,21</b>	31,07	<b>4.993.565,25</b>	<b>5.313.189,91</b>	6,40	<b>6.192.266,90</b>	<b>5.961.105,21</b>	-3,73	<b>12.417.819,25</b>	<b>5.752.039,02</b>	-53,68
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>37.288.305,65</b>	<b>47.365.676,71</b>	27,03	<b>34.041.650,30</b>	<b>38.424.796,89</b>	12,88	<b>37.864.191,09</b>	<b>39.963.767,06</b>	5,55	<b>31.391.174,57</b>	<b>33.397.374,92</b>	6,39
DIFERENÇA		10.077.371,06			4.383.146,59			2.099.575,97			2.006.200,35		

NOTA: ACUMULADO DE JANEIRO A ABRIL - 2020 = 140.585.321,61

ACUMULADO DE JANEIRO A ABRIL - 2021 = 159.151.615,58

VARIAÇÃO NO  
PERÍODO 13,20642423

Comparativo das Receitas Janeiro á Abril - 2020/2021



## II – CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

A análise do **Cronograma Mensal de Desembolso a Receita** que ora estimamos para o **exercício de 2021**, foi baseada nas Receitas e Despesas Estimadas no Orçamento para o exercício de 2021, tendo como parâmetro as Receitas e Despesas realizadas nos 02 (dois) últimos exercícios.

Verificamos que através da análise feita por essa Controladoria Interna nos gastos por Secretaria, que os mesmos ficaram aquém dos índices por nós definidos devido ao início de ano atípico devido à pandemia do Covid-19, onde a maioria das Secretarias estão trabalhando com um número reduzido de colaboradores com as respectivas despesas estancadas, com exceção da Procuradoria Geral onde foram gastos recursos com sentenças judiciais e transferência para o Fundo Municipal do Direitos e Proteção do Idoso.

**CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - JAN A JUN - 2021 - ARAXA-MG**

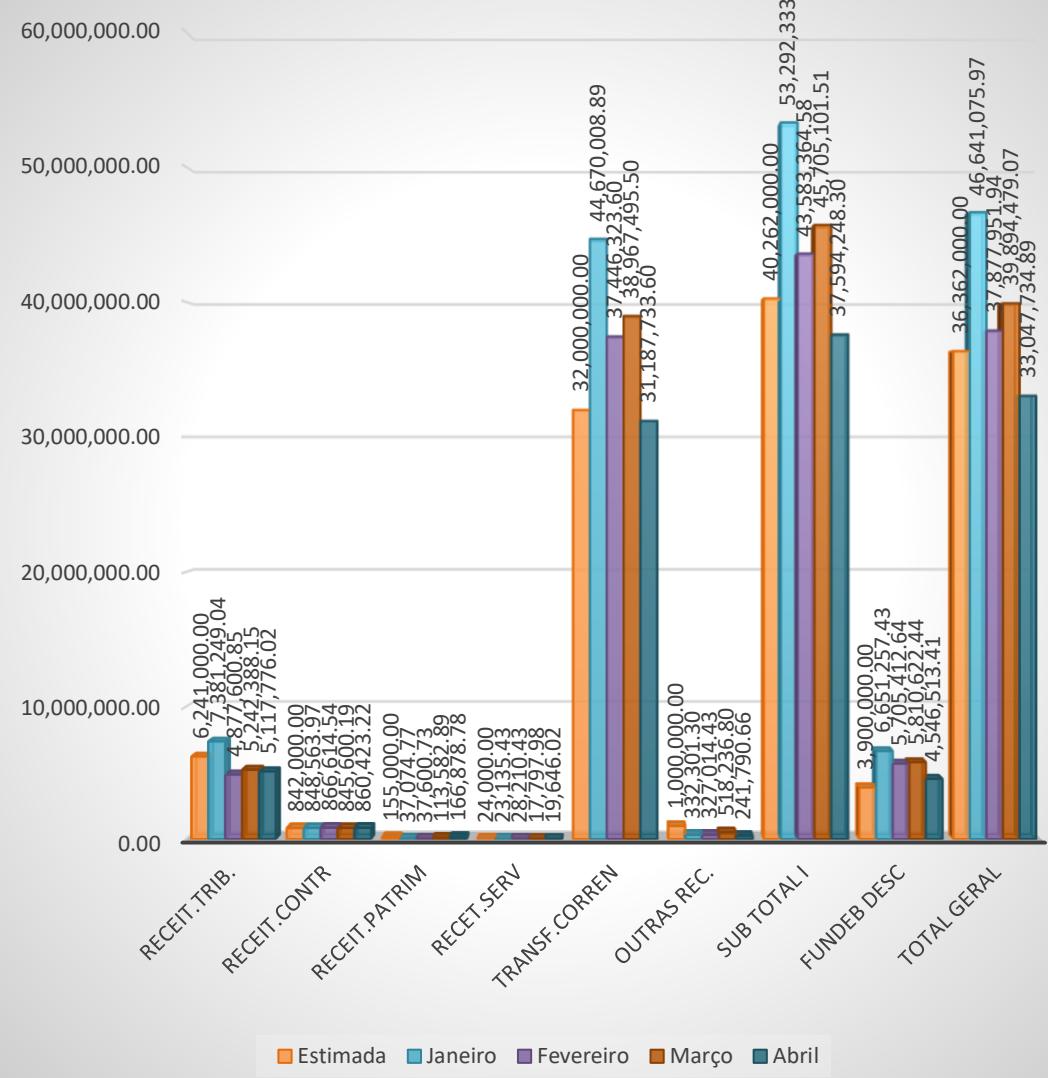
POR CAT. ECONOMICA E FONTES	ESTIMADA	AV. %	REALIZADAS					
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Receita tributaria	6.241.000,00	15,50	7.381.249,04	4.877.600,85	5.242.388,15	5.117.776,02		
Receita Contribuição	842.000,00	2,09	848.563,97	866.614,54	845.600,19	860.423,22		
Receita Patrimonial	155.000,00	0,38	37.074,77	37.600,73	113.582,89	166.878,78		
Receita serviços	24.000,00	0,06	23.135,43	28.210,43	17.797,98	19.646,02		
Transferencia correntes	32.000.000,00	79,48	44.670.008,89	37.446.323,60	38.967.495,50	31.187.733,60		
Outras receitas	1.000.000,00	2,48	332.301,30	327.014,43	518.236,80	241.790,66		
Sub total I	40.262.000,00	100,00	53.292.333,40	43.583.364,58	45.705.101,51	37.594.248,30	0,00	0,00
(-) FUNDEB-DESCONTO	3.900.000,00		6.651.257,43	5.705.412,64	5.810.622,44	4.546.513,41		
<b>Total geral</b>	<b>36.362.000,00</b>		<b>46.641.075,97</b>	<b>37.877.951,94</b>	<b>39.894.479,07</b>	<b>33.047.734,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
FUNÇÃO/CAT. ECONOMICA	ESTIMADA	AV %	DESPESAS LIQUIDADAS					
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
GABINETE PREFEITO	185.446,20	0,51	193.824,28	186.136,77	241.963,24	166.183,80		
SECRETARIA DE GOVERNO	279.987,40	0,77	299.154,61	172.786,54	373.715,20	223.211,44		
GABINETE VICE PREFEITO	58.179,20	0,16	72.411,14	25.442,29	38.728,19	28.483,36		
PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO	574.519,60	1,58	257.535,31	180.689,84	1.947.381,90	1.506.504,39		
SECR.MUN.FAZENDA E GESTÃO	4.141.631,80	11,39	1.614.813,44	3.462.298,06	3.040.119,58	3.771.156,23		
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPIO	43.634,40	0,12	53.392,19	27.281,02	41.435,75	27.361,02		
SECR.MUN.EDUCAÇÃO	4.479.798,40	12,32	2.554.449,90	2.515.845,55	3.010.996,62	3.067.460,07		
FUNDO MUN.EDUCAÇÃO-FUNDEB	4.079.816,40	11,22	3.020.906,13	2.504.544,32	2.814.566,67	2.640.901,67		
SECR.MUN.DES.ECON.TUR.INV.TECN.	130.903,20	0,36	214.118,12	128.241,73	183.855,50	137.684,90		
SECR.OBRAS PUBL.E MOV.URBANA	1.905.368,80	5,24	260.592,10	106.391,39	641.946,54	112.633,21		

## Controladoria e Auditoria Geral



FUNDO MUN.DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.132,88		
SECR.MUN.SERVIÇOS URBANOS	2.983.049,60	8,20	916.029,58	1.703.433,59	1.716.101,11	2.016.661,50		
SECR.MUN.DE SAUDE	1.396.300,80	3,84	1.094.832,08	1.112.737,95	1.148.832,90	1.143.989,97		
FUNDO MUN.SAUDE	9.166.860,20	25,21	4.728.292,36	6.984.762,81	8.647.670,48	8.621.489,08		
SECR.MUN.AÇÃO PROM.SOCIAL	894.505,20	2,46	606.251,87	507.273,11	807.614,26	1.065.323,85		
FUNDO MUNIC.DIR.CRIANÇA ADOLESC	83.632,60	0,23	0,00	0,00	5.342.754,51	99.370,42		
FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL	279.987,40	0,77	161.817,62	139.175,74	191.988,83	155.154,25		
SECR.MUN.DESENV.RURAL	349.075,20	0,96	290.577,46	293.544,94	329.620,24	384.284,06		
SECR.MUN.SEGURANÇA CIDADANIA	1.043.589,40	2,87	798.024,12	957.923,59	1.355.118,38	1.030.252,33		
SECR.MUN.ESPORTES	156.356,60	0,43	152.726,80	137.085,33	177.194,55	134.043,64		
FUNDO SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
FUNDO MUN.DIR.E PROT.IDOSO	359.983,80	0,99	0,00	0,00	0,00	3.221.974,59		
FUNDO MUN.TURISMO	3.636,20	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00		
FUNDO MUN.POLITICA S/ALCOOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
FUNDAÇÃO CULT.CALMOM BARRETO	476.342,20	1,31	0,00	0,00	0,00	0,00		
FUMPAC-RUND.M.PREST.PT.HIST.CULT	3.636,20	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00		
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
INST.PREV.MUN.DE ARAXÁ-IPREMA	2.643.517,40	7,27	0,00	0,00	0,00	0,00		
INST.PLAN.DES.SUST.ARAXÁ-IPDSA	192.718,60	0,53	0,00	0,00	0,00	0,00		
FUNDO CRIANÇA E ADOLESC.	494.523,20	1,36	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESERVA CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESERVA PARA RRPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>Sub total II</b>	<b>36.362.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>17.289.749,11</b>	<b>21.145.594,57</b>	<b>32.051.604,45</b>	<b>29.576.256,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Superavit/Deficit</b>			<b>29.351.326,86</b>	<b>16.732.357,37</b>	<b>7.842.874,62</b>	<b>3.471.478,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## Cronograma Mensal de Desembolso Receitas Estimadas e Realizadas

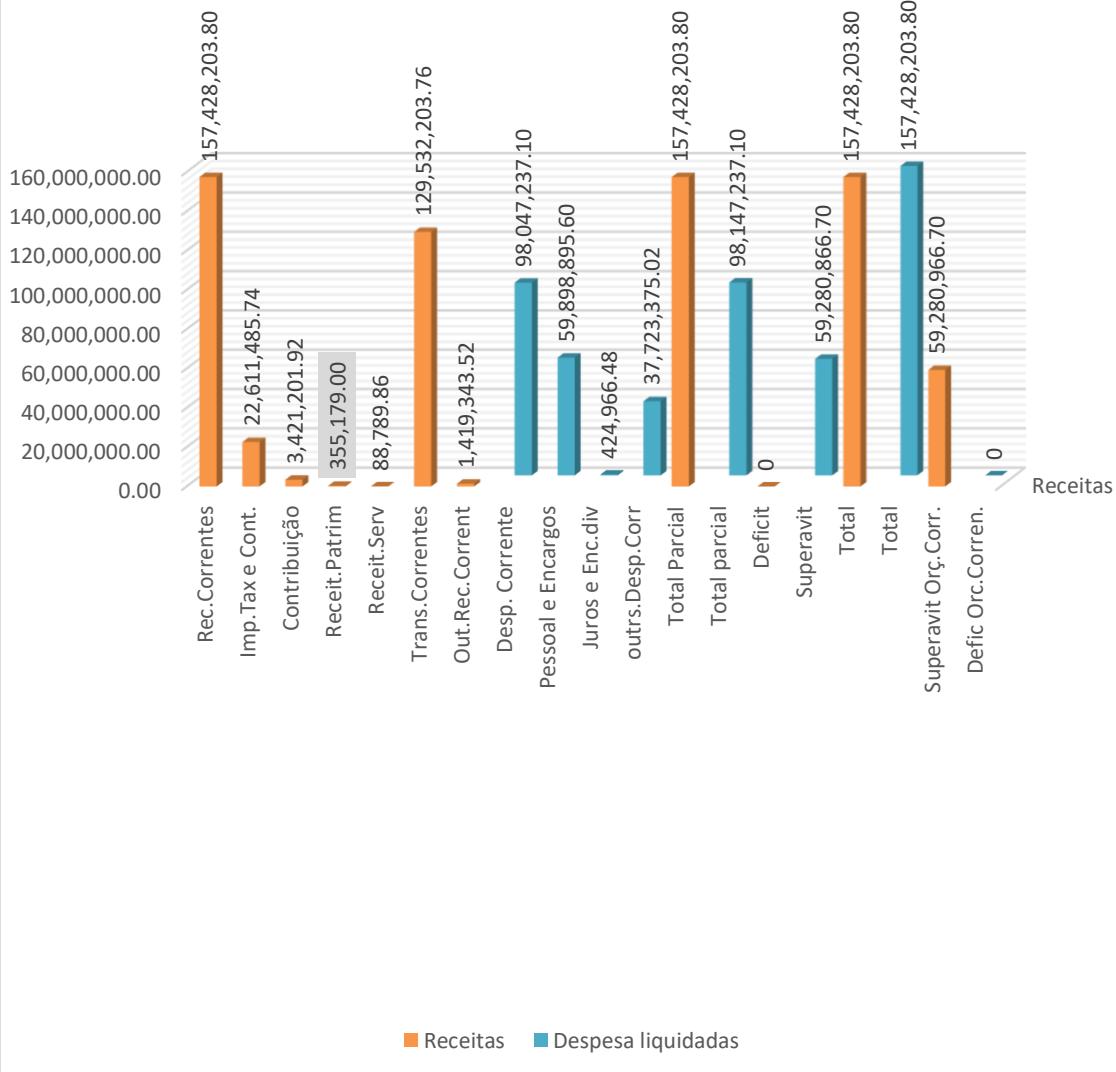


**III – DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO  
CATEGORIAS ECONÔMICAS JÁ DEDUZIDO O FUNDEB**

RECEITAS	DESPESAS LIQUIDADAS
RECEITAS CORRENTES.....157.428.203,80	DESPESAS CORRENTES..... 98.047.237,10
IMP.TAXAS E CONTR..... 22.611.485,74	PESSOAL E ENCARGOS..... 59.898.895,60
CONTRIBUIÇÕES..... 3.421.201,92	JUROS E ENC.DIV..... 424.966,48
RECEITA PATRIMONIAL..... 355.179,00	OUTRAS DESP.CORR..... 37.723.375,02
RECEITA DE SERVIÇO..... 88.789,86	
TRANSF.CORRENTES.....129.532.203,76	
OUTRAS REC.CORRENTES..... <u>1.419.343,52</u>	
TOTAL PARCIAL:.....157.428.203,80	TOTAL PARCIAL..... 98.147.237,10
DÉFICIT..... 0,00	SUPERAVIT..... 59.280.966,70
TOTAL.....157.428.203,80	TOTAL..... 157.428.203,80
<b>SUPERAVIT DO ORÇ.CORR..... 59.280.966,70</b>	<b>DEFICIT DO ORÇ.CORR..... 0,00</b>

O quadro acima demonstra que o Município de Araxá obteve nesse **1º quadrimestre do ano de 2021** uma **Receita Corrente de R\$ 157.428.203,80 (cento e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e três reais e oitenta centavos)** contra uma **Despesa Corrente de R\$ 98.147.237,10 (noventa e oito milhões, cento e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e dez centavos)**, obtendo assim um superávit primário de **R\$ 59.280.966,70 (cinquenta e nove milhões, duzentos e oitenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)**.

## Demostrativo Receita e Despesas Segundo Categoria Económica

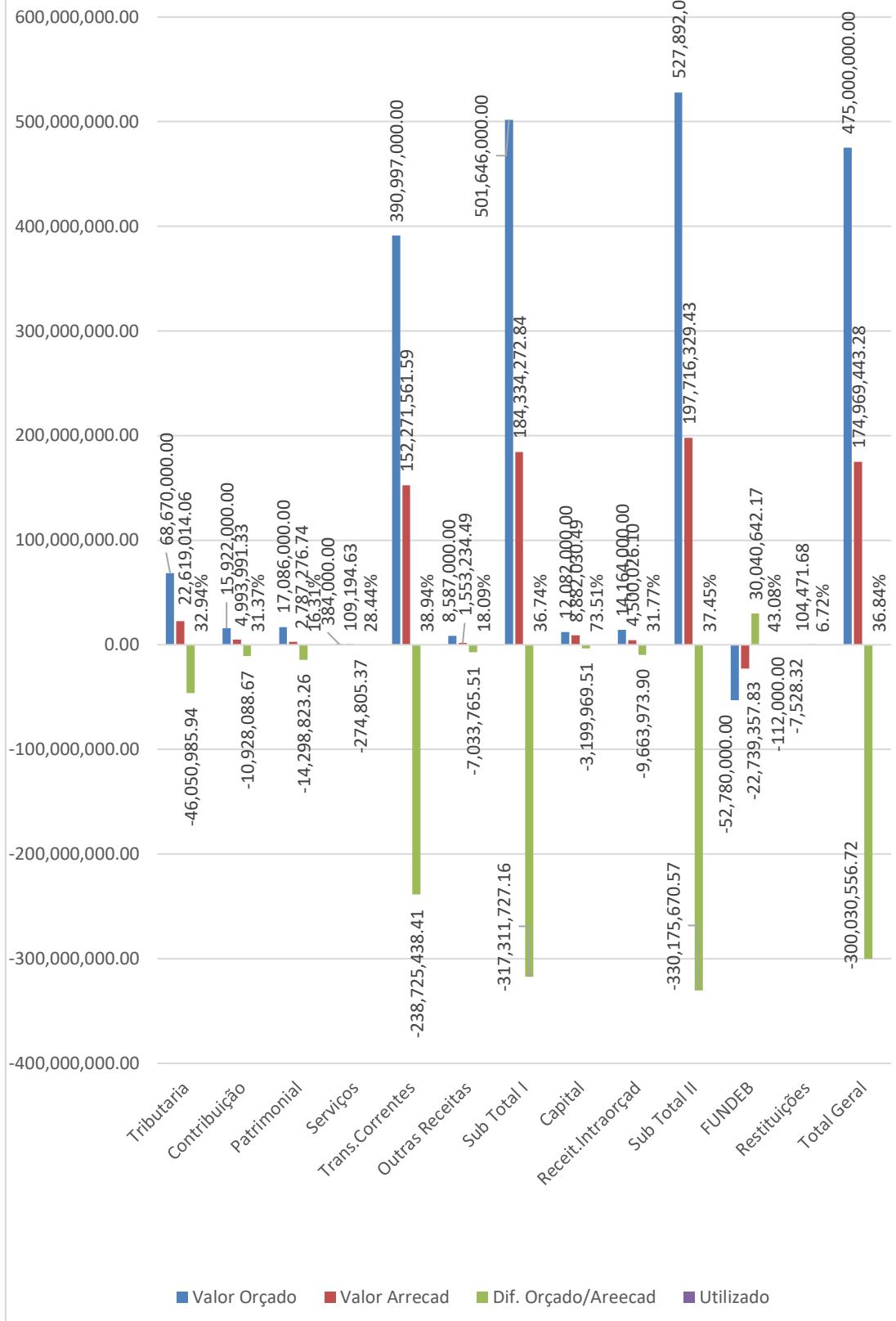


**IV – COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A REALIZADA  
SEM REDUÇÃO – CONSOLIDADO.**

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR ORÇADO	VALOR ARRECADADO	DIFERENÇA ENTRE ORÇ/ARR	% UTILIZADO
TRIBUTARIA	68.670.000,00	22.619.014,06	-46.050.985,94	32,94%
CONTRIBUIÇÃO	15.922.000,00	4.993.991,33	-10.928.008,67	31,37%
PATRIMONIAL	17.086.000,00	2.787.276,74	-14.298.823,26	16,31%
SERVIÇOS	384.000,00	109.194,63	-274.805,37	28,44%
TRANSF.CORRENTES	390.997.000,00	152.271.561,59	-238.725.438,41	38,94%
OUTRAS RECEITAS	8.587.000,00	1.553.234,49	-7.033.765,51	18,09%
<b>SUB-TOTAL I</b>	<b>501.646.000,00</b>	<b>184.334.272,84</b>	<b>-317.311.727,16</b>	<b>36,74%</b>
CAPITAL	12.082.000,00	8.882.030,49	-3.199.969,51	73,51%
RECEITA INTRAORÇ.	14.164.000,00	4.500.026,10	-9.663.973,90	31,77%
<b>SUB-TOTAL II</b>	<b>527.892.000,00</b>	<b>197.716.329,43</b>	<b>-330.175.670,57</b>	<b>37,45%</b>
(-) FUNDEB	- 52.780.000,00	-22.739.357,83	30.040.642,17	43,08%
(-) RESTITUIÇÕES	-112.000,00	-7.528,32	104.471,68	6,72%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>475.000.000,00</b>	<b>174.969.443,28</b>	<b>-300.030.556,72</b>	<b>36,84%</b>

Verifica-se que no **1º quadrimestre/2021** o Município arrecadou um valor de R\$ **174.969.443,28** (cento e setenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos), dos R\$ **475.000.000,00** (quatrocentos e setenta e cinco milhões de reais) previstos para o exercício de 2021, que representa **36,84%** do valor Orçado para o ano de 2021, conforme LOA-Lei Orçamentaria Anual nº 7.475 de 15 de Janeiro de 2021, ou seja, entende-se que o Orçamento ficou bem dimensionado e que as Receitas previstas devem atender as expectativas.

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A REALIZADA S/  
REDUÇÃO - CONSOLIDADO**



**V – LIMITES E CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA  
TOTAL COM PESSOAL NO PODER EXECUTIVO.**

A Despesa Total com Pessoal no **1º quadrimestre-2021**, atingiu um montante de **R\$ 58.609.913,13** (**cinquenta e oito milhões, seiscentos e nove mil, novecentos e treze reais e treze centavos**), o que corresponde ao percentual de **37,22%**, de uma Receita Corrente Líquida de **R\$ 157.461.242,07** (**cento e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e sete centavos**).

**DESPESAS NA APLICAÇÃO DE RECURSOS COM PESSOAL/2021 - PREFEITURA ARAXÁ-MG**

Ordem	Descrição	JAN.	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ-13º	ACUM.
I	Rec. Tributária	7.381.249,04	4.877.600,85	5.242.388,15	5.117.776,02									22.619.014,06
II	Rec de Contribuição	848.563,97	866.614,54	845.600,19	860.423,22									3.421.201,92
III	Receita Patrimonial	37.074,77	37.600,73	113.582,89	166.878,78									355.137,17
IV	Receita de Serviços	23.135,43	28.210,43	17.797,98	19.646,02									88.789,86
V	Transf. Correntes	44.670.008,89	37.446.323,60	38.967.495,50	31.187.733,60									152.271.561,59
VI	Outras Receitas	332.301,30	327.014,43	518.236,80	241.790,66									1.419.343,19
TOTAL (RB)		53.292.333,40	43.583.364,58	45.705.101,51	37.594.248,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.175.047,79
Dedução Fundeb		6.651.257,43	5.705.412,64	5.810.622,24	4.546.513,41									22.713.805,72
RCL		46.641.075,97	37.877.951,94	39.894.479,27	33.047.734,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.461.242,07
Maximo 54 %		25.186.181,02	20.454.094,05	21.543.018,81	17.845.776,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.029.070,72
Limite prudencial 51,3%		23.926.871,97	19.431.389,35	20.465.867,87	16.953.488,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.777.617,18
Valor da folha		15.787.806,28	13.477.422,43	15.126.855,22	14.217.829,20									58.609.913,13
Aplicação mensal		33,85%	35,58%	37,92%	43,02%	#DIV/0!	37,22%							

**OBRIGAÇÕES LEGAIS**

- I - NÃO EXCEDER O LIMITE DE 54% DAS RECEITAS CORRENTES LIQUIDAS (arts. 19 e 20 da LC.101/2000);
- II - A VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES SERÁ REALIZADA AO FINAL DE CADA QUADRIMESTRE - (art. 22 da LC. 101/2000);
- III - SE A DESPESA COM PESSOAL EXCEDER 95% DO LIMITE, SÃO VEDADOS-(paragr.2º - art.24 LC101/2000):
  - a - concessão de vantagem, aumento e reajuste;
  - b - criação de cargo e emprego;
  - c - alteração na estrutura de carreira que implique em aumento de despesas;

NOTA:

NO VALOR DA FOLHA, ESTÃO COMPUTADAS TODAS AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS COMO CONTRIBUIÇÕES COM O IPREMA E INSS

## **Controladoria e Auditoria Geral**



d - provimento de cargo público, admissão ou contratação;

e - contratação de horas extras.

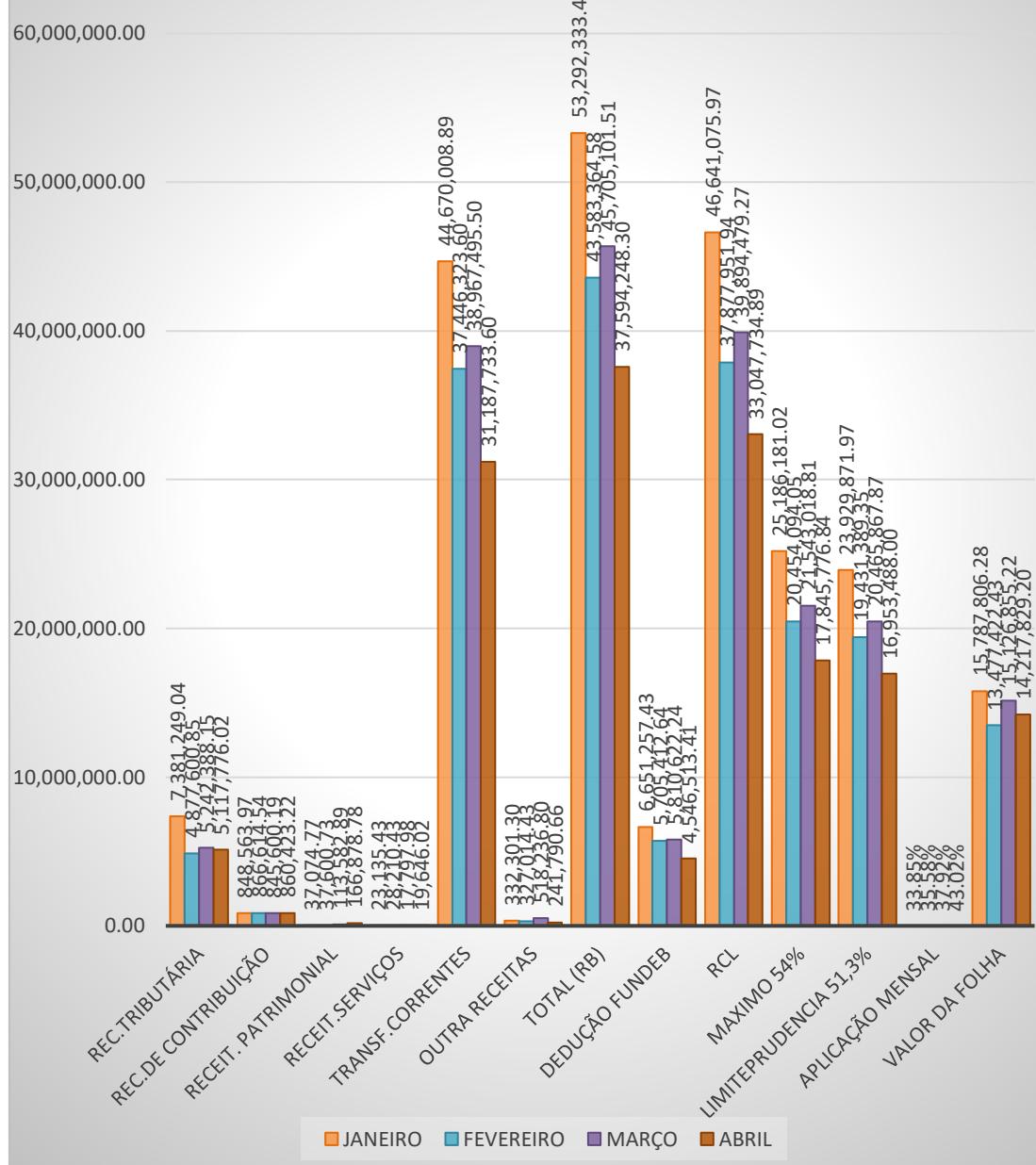
IV - O EXCEDENTE QUE ULTRAPASSAR O LIMITE, DEVERÁ SER ELIMINADO NOS 02 QUADRIMESTES SEGUINTES, SENDO PELO MENOS 1/3 NO PRIMEIRO, ADOTANDO AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS:

a - redução de cargos em comissão e exoneração de servidores não estáveis - (art.23 - paragr. 3º e 4º LC.101/2000 e art. 169 da Constituição)

ARAXA-MG, 14 DE MAIO DE 2021

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

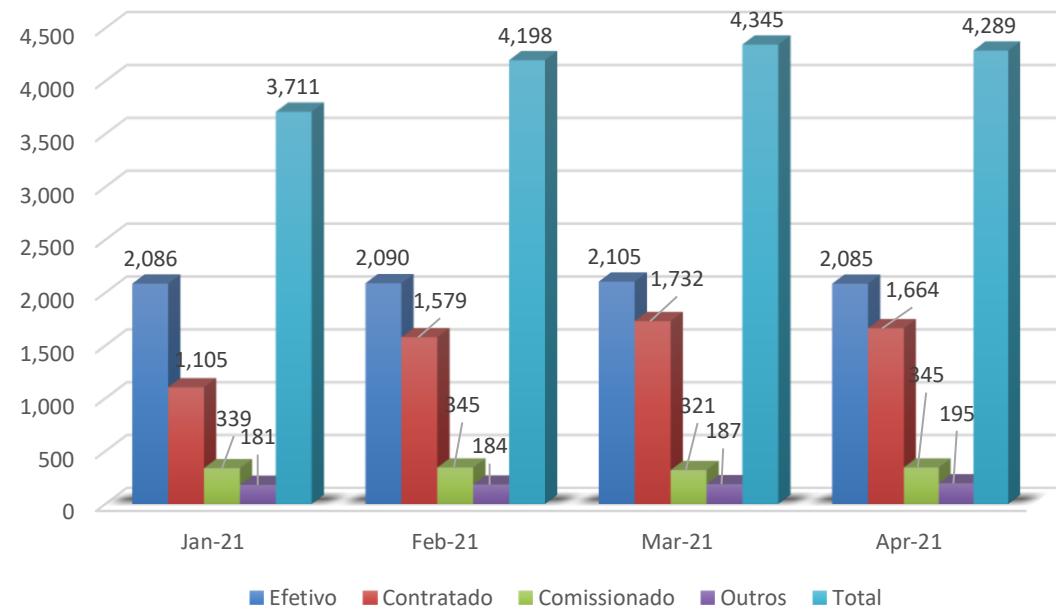
## DESPESAS NA APLICAÇÃO DE RECURSOS COM PESSOAL



**QUADRO DE SERVIDORES**

MES	EFETIVO	CONTRATADO	COMISSIONADO	OUTROS	TOTAL
<b>01/2021</b>	2.086	1.105	339	181	<b>3.711</b>
<b>02/2021</b>	2.090	1.579	345	184	<b>4.198</b>
<b>03/2021</b>	2.105	1.732	321	187	<b>4.345</b>
<b>04/2021</b>	2.085	1.664	345	195	<b>4.289</b>

**QUADRO DE SERVIDORES**



Sendo assim, o Município dispendeu em Despesa com Pessoal valor inferior ao estabelecido em Lei, cumprindo o disposto ao art.19 – inciso III e art. 20 – letra “A” da Lei de Responsabilidade Fiscal – LTF, estando assim abaixo do Limite Legal (54,00%) bem como do Limite Prudencial (**51,3%**). Essa Controladoria Interna faz

acompanhamento mensal quanto a evolução das Despesas com Pessoal, para que possamos cumprir o que determina a LRF.

**VI – APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO  
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (art.212 CF; EC.53/06; LEI 11.494/07)</b>	
<b>RECEITAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
IRRF	3.818.715,12
IPTU	2.258.180,35
ITBI	2.776.742,30
ISS	12.647.817,22
FPM	20.373.150,41
ITR	15.747,97
ICMS DES.	0,00
ICMS	74.884.610,47
IPVA	17.458.015,23
IPI	965.268,16
(-)deduções (receitas IPTU, ITBI E ISS)	-7.528,32
<b>TOTAL</b>	<b>135.190.718,91</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.003.567,53
ENSINO FUNDAMENTAL	5.645.721,40
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.025.102,83
EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	231.034,79
EDCUÇÃO ESPECIAL	19.150,74
CONTRIBUIÇÃO DO FUNDEB	22.739.357,83
RESTOS A PAGAR	1.852.918,43
<b>TOTAL</b>	<b>34.516.853,55</b>
<b>RESUMO GERAL</b>	
VALOR MINIMO A SER APLICADO (25,00%)	33.797.679,73
VALOR APLICADO	34.516.853,55
SUPERÁVIT	719.173,82
% APLICADO	25,53%
% MINIMO	25,00%
SUPERÁVIT	0,43%

No demonstrativo acima, a Administração Municipal aplicou no **1º quadrimestre/2021** montante de **R\$ 34.516.853,55 (trinta e quatro milhões,**

**quininhos e dezesseis, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), nos gastos com o Desenvolvimento e Manutenção do Ensino, o que corresponde a um percentual de 25,53% do total das Receitas que compõem a base de cálculo para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino que foi de R\$135.190.718,91 (cento e trinta e cinco milhões, cento e noventa mil, setecentos e dezoito reais e noventa e um centavos), atingindo assim o limite mínimo estabelecido por lei que é de 25,00% - EC.53/06 .**

A Controladoria Interna do Município, além de fazer o acompanhamento mensal dos índices a serem aplicados de acordo com o art.22 – lei 11.494/07, vem fazendo outras análises que são importantes para o bom desempenho das ações da Secretaria de Educação, tais como, o controle de gastos com a Merenda Escolar, como pode ser avaliado na Planilha abaixo, onde o Município recebeu do PNAE a importância de **R\$ 559.185,44 (quininhos e cinquenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, nesse **1º quadrimestre-2021** para as despesas com a merenda escolar, o que representa uma média de **R\$ 0,60 aluno/dia** e foi utilizado nesse período um montante de **R\$ 623.279,63 (seiscentos e vinte e três mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos)**, representando **R\$ 0,67 aluno/dia**, ou seja, o Município utilizou de recursos próprios para a despesas acima apenas R\$ 64.094,19 (sessenta e quatro mil, noventa e quatro reais e dezenove centavos), ou seja, R\$ 0,07 aluno/dia, **proveniente no atraso das aulas devido a pandemia do COVID-19.**

Outros gastos que são analisados da educação são os do PNATE Estadual e QESE.

MERENDA ESCOLAR
<b>Relatório de verificação janeiro x abril de 2021</b>
<b>Repasso mensal FNDE/direto na conta.</b>
<b>Receitas de Janeiro a Abril de 2021</b>

Valor R\$	559.185,44
Número de alunos contemplados	10.386
Número de dias letivos	90
Valor aluno/dia	0,60
<b>Despesas Realizadas no Período de Janeiro a Abril de 2021</b>	
Valor R\$	623.279,63
Numero de alunos beneficiados	10.386
Numero de dias letivos	60
Valor aluno/dia	0,67
<b>Contrapartida do município</b>	<b>64.094,19</b>
<b>Contrapartida do município/aluno/dia</b>	<b>0,07</b>
<b>Estabelecimentos de ensino</b>	<b>Alunos matriculados</b>
Escola Municipal Weaver	124
Escola Municipal Alice Moura	383
Escola Municipal Jose Bento	112
Escola Municipal Augusto de Paiva	78
Escola Municipal Primo de Melo	159
Escola Municipal Padre Inacio	106
Escola Municipal Azis Jose Chaer	464
Escola Municipal Dona Gabriela	640
Escola Municipal Educação Infantil Francisco Braga	198
Escola Municipal Nelson Gomes	321
Escola Municipal Educação Infantil Dom Pixote	142
Centro de Educação Infantil Gabriela Mistral	131
Escola Municipal Lucas Teixeira Santos Junior	188
Escola Municipal de Aplicação Lelia Guimarães	553
Escola Municipal Profa. Leonilda Montandon	703
Centro Municipal Educ.Infantil Magdalena Lemos	169
Centro Municipal Educ.Infantil Azalia Guimaraes	153
Cemei Araci Pedrelina de Lima	185
Escolinha Tia Lucia	103
Escola Municipal Manoela Lemos	513
Centro de Educação Infantil Casa de Nazare	144
Cemei Conceição Velasco	128
Escola Municipal Profa.Auxiliadora Paiva	594
Escola Municipal Educação Inf.Anita Mesquita	120
Cemei Dona Adelia Vale	132
Cemei Doralice A. Azevedo	296
Cemei Balão Mágico	124

Centro Educacional Agape	94
Cemei Delica Pereira Vale	209
Cemei de Fatima	84
Cemei Cassio Barsante	148
Escola Infantil Mundo da Criança	181
Centro Infantil Presbiteriano de Assit.Criança	91
Cemei Sarah Valle Abrahão	176
Cemi Dalva Santos Zema	157
Cesu-Centro Estudos Supletivo Pe.Evaristo Afonso	422
Centro Educacional Infantil Jardim Santa Terezina	376
Cemei Armindo Barbosa	155
Cemei Maria das Dores Faria da Fonseca	135
Cemei Professora Marlene Braga	69
Cemei Querobina Gomes	131
Cemei Professora Olga Cunha Pinheiro	143
Cemei Professora Francisca Querina	127
Escola Municipal Professora Romalia Porfirio	385
Cemei Dona Petrosa	100
Escola Municipal Agar de Affonseca	240
<b>Total de alunos beneficiados</b>	<b>10.386</b>

## 6.2-GASTOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB

NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
A – TRANSF.RECURSOS DO FUNDO DE MANUT.EDUC. BASICA E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO-FUNDEB	20.463.934,16
B – RECEITAS REMUN.DEPÓSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS – ART.20 – LEI 11.494/07	22.187,02
C – RECURSOS NÃO APLICADOS EXERC.ANTERIOR – ART.21 – LEI 11.494/07	3.544.903,25
<b>TOTAL</b>	<b>24.031.024,43</b>
<b>GASTOS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO EDUCAÇÃO BASICA</b>	
DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
RECEITA TOTAL FUNDEB	100,00% 24.031.024,43

VALOR LEGAL MINIMO	60,00%	14.418.614,66
<b>TOTAL APPLICADO</b>	<b>45,69%</b>	<b>10.980.918,79</b>

O Município aplicou no **1º quadrimestre/2021** a importância de R\$ **10.980.918,79** (**dez milhões, novecentos e oitenta mil, novecentos e dezoito reais e setenta e nove centavos**), que corresponde a **45,69%** na Remuneração dos Profissionais do Magistério, de uma Receita do FUNDEB de R\$ **24.031.024,43** (**vinte e quatro milhões, trinta e um mil, vinte e quatro centavos e quarenta e três centavos**).

A Administração Municipal obrigatoriamente dever aplicar anualmente, no mínimo **60,00%** com profissionais do Magistério, o restante pode ser aplicado com outras despesas correntes e ou de capital, com o Ensino Fundamental, porem no **1º quadrimestre/2021** ainda não foi atingido o índice, devido ao recesso escolar em decorrência da Pandemia do COVID-19.

## **VII – APLICAÇÃO DOS RECURSOS NAS AÇÕES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – EC.29/2000**

<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE</b>	
<b>RECEITAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
IRRF	3.818.715,12
IPTU	2.258.180,35
ITBI	2.776.742,30
ISS	12.647.817,22
FPM	20.373.150,41
ITR	15.747,97
ICMS DES.	0,00
ICMS	74.884.610,47
IPVA	17.458.015,23
IPI	965.268,16
(-)deduções (receitas IPTU, ITBI E ISS)	-7.528,32
<b>TOTAL</b>	<b>135.190.718,91</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
VALOR PAGO PARA APOIO A ADM DIRETA E PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE	

SAUDE COLETIVA E ABASTECIMENTO DE REMEDIOS IMUNOB. E HEMODERIVADOS RESTOS A PAGAR INSCRITO NO EXERCICIO	22.824.245,20 5.750.943,10
<b>TOTAL</b>	<b>28.575.188,21</b>
<b>RESUMO GERAL</b>	
VALOR MINIMO A SER APLICADO (15,00%)	20.278.592,09
VALOR APLICADO	<b>28.575.188,21</b>
SUPERÁVIT	<b>8.296.596,12</b>
% APLICADO	<b>21,14%</b>
% MINIMO	<b>15,00%</b>
SUPERÁVIT	<b>6.14%</b>

O Município gastou nas Ações e Serviços na Saúde no **1º quadrimestre-2021**, o valor de **R\$ 28.575.188,21** (**vinte e oito milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e um centavos**), que corresponde a **21,14%** do total Receitas que compõem a base de cálculo para despesas com a Saúde do Município que foram de **R\$ 135.190.718,91** (**cento e trinta e cinco milhões, cento e noventa mil, setecentos e dezoito reais e noventa e um centavos**), cumprindo assim o que determina a EC.29/2000, onde o limite mínimo a ser aplicado é de **15,00% (fl.46 e 47)**.

Oportunamente está sendo acompanhado junto à Contabilidade concomitantemente com o setor de licitação o arquivamento das Notas de Empenho referentes às despesas com as ações e serviços públicos de saúde, em separados mês a mês, conforme o que determina a **IN.011/03 do TCEMG**.

#### **7.1 – RELAÇÃO DA RECEITA E DESPESA COM COVID-19**

A -TRANSFERENCIA DO FNS PARA DESPESAS COM COVID-19- 2020 <b>(FONTE-054)</b>	<b>11.465.574,89</b>
B - TRANSFERENCIA DO FNS PARA DESPESAS COM COVID-19- 2021 <b>(FONTE-054) – Portaria GMS-558-03/2021</b>	<b>336.000,00</b>
<b>SUB-TOTAL (A + B)</b>	<b>11.801.574,89</b>

EMPENHOS PAGOS NO EXERCICIO DE 2020	4.240.123,37	7.561.451,52	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS EM 2021	380.714,50	7.180.737,02	
RESTOS A PAGAR NÃO PROC.PAGOS EM 2021	88.002,17	7.092.734,85	
RESTOS A PAGAR NÃO PROC.A PAGAR EM 2021	84.305,48	7.008.429,37	
VALOR LIQUIDADO – CONVENIO 003/2021 SANTA CASA DE MISERICORDIA	480.000,00	6.528.429,37	
SHAMAN SERIGRAFIA LTDA	1.497,00	6.526.932,37	
VALOR EMPENHADO (2767) SANTA CASA MISER.	1.551.100,00	4.975.832,37	
IMPACTO 30/2021 – AQUISIÇÃO DE TESTES IGG/IGM	380.000,00	4.595.832,37	
IMPACTO AQUISIÇÃO MAT.DESCARTAVEIS	2.157.084,74	2.438.747,63	
IMPACTO 313/2021-AQUISIÇÃO DE EQUIPTO. MEDICO	107.120,00	2.331.627,63	
IMPACTO 292/2021-AQUISIÇÃO MED.SEDATIVOS INJETAVEL	116.355,00	2.215.272,63	
VALOR LIQUIDADO (2848) CEPALAB LABOR.	94.500,00	2.120.772,63	
VALOR LIQUIDADO (2997) FUSION MEDIC.	23.500,00	2.097.272,63	
VALOR EMPENHADO (4.197)MX CIRURGICA	396.660,00	1.700.612,63	
VALOR EMPENHADO (4205) AREDES EQUPTO.	1.800,00	1.698.812,63	
<b>SALDO DISPONIVEL EM 30/04/2021</b>		<b>1.698.812,63</b>	

**VIII – OBSERVÂNCIA DO REPASSE MENSAL DE RECURSO AO  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO**

De acordo com o que determina o art.29-A da Constituição Federal de 1988, o total das Despesas dos Vereadores e excluídos os gastos com os Inativos no **1º quadrimestre-2021**, foram de **R\$ 6.376.102,40 (seis milhões, trezentos e setenta e seis mil, cento e dois reais e quarenta centavos)**, valor este que não ultrapassou o limite de

6,00% relativos do somatório das Receitas Tributárias e das Transferências Correntes previstas no parágrafo V – arts. 153 e 159, efetivamente realizadas no Exercício anterior.

RELAÇÃO DOS REPASSE		RELAÇÃO DAS DEVOLUÇÕES		SALDO (A-B)
DATA	VALOR (A)	DATA	VALOR (B)	
29/01/2021	1.594.025,60			1.594.025,60
19/02/2021	1.594.025,60			1.594.025,60
19/03/2021	1.594.025,60			1.594.025,60
20/04/2021	1.594.025,60			1.594.025,60
<b>TOTAL</b>	<b>6.376.102,40</b>			<b>6.376.102,40</b>

## **IX – APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS REALIZADOS POR ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO**

A Controladoria Interna do Município buscou fiscalizar a perfeita aplicação dos Recursos transferidos via Subvenções e Contribuições, frutos da celebração de Termos de Parceria entre Município e as Entidades do terceiro setor (entidades privadas sem fins lucrativos).

Nesta esteira, a Controladoria acompanha a execução e cumprimento fidedigno das ações e metas estabelecidas nos respectivos Planos de Trabalho, bem como o alcance dos benefícios pactuados através da apresentação por parte das Entidades, o Relatório da Prestação de Contas Bimestrais, circunstanciado das atividades desenvolvidas, visando atingir a efetividade do controle social, Prestações de Contas

estas, que se não apresentadas, o Município se põe no direito de não realizar os repasses conforme pactuado.

Essas Entidades do Terceiro Setor estarão sendo contempladas pela transferência de Recursos dos cofres Públicos no exercício de 2021, amparadas pelas Leis que virão dar suporte às essas despesas.

## **X – MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMONIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O ATIVO IMOBILIZADO.**

Após visita in loco junto ao Setor de Patrimônio nas dependências da Prefeitura Municipal, deve ser implementado Termos de Responsabilidade de guarda e conservação dos bens, atualização patrimonial dos bens contidos em todos os órgãos da Prefeitura e outras. Sendo assim, para proteção do Patrimônio Público e Ativo Imobilizado, o Órgão de Controle Interno está em fase de execução do Manual de Normas e procedimentos para adotar as seguintes providências:

- Atualizar e reavaliar os bens patrimoniais;
- Verificar o registro analítico individual dos bens de caráter permanente;
- Atualizar o arquivo próprio da documentação pertentes aos bens moveis e imóveis;
- Afixar plaquetas de identificação em todos os bens moveis da Prefeitura;
- Verificar o controle de movimentação patrimonial;

- Verificar o termo de responsabilidade dos bens móveis e imóveis que são assinados pelos Secretários;
- Elaborar atos próprios para as incorporações e desincorporações;
- Manter a contabilidade informada de todas a ações do patrimônio;
- Manter o inventário analítico dos bens patrimoniais atualizados;
- Confecção de termo de guarda e preservação sob responsabilidade dos bens de natureza móvel e imóvel;
- Determinar o adesivamento ou pintura com a logomarca do Poder Executivo nos veículos e máquinas a serviço do Município.

E por fim, acompanhar e fiscalizar a manutenção dos veículos, das máquinas e equipamentos, do zelo e da guarda dos bens patrimoniais, dos bens mantidos em estoque e no almoxarifado, que está em estudo para criação de um central de recebimentos.

## **XI – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Após o recebimento do ROL de Licitações encaminhada pelo referido Departamento a Controladoria Interna do Município de Araxá, verificou que até o dia 30/04/2021 foram abertos 06 (seis) Processos licitatórios na modalidade “Tomada de Preços”, 02 (duas) “Concorrências”– 73 (setenta e três) na modalidade “Pregão Eletrônico”, 12 (doze) na modalidade de “Dispensa” e 01 (um) na modalidade “Inexigibilidade por credenciamento”, totalizando 94 (noventa e quatro) procedimentos licitatórios.

Diante do exposto, para aprofundar no controle de eficiência deve ser observado nos respectivos processos:

- Se o processo foi autuado, protocolado e numerado;
- Se a autorização para realização da licitação consta do processo;
- Se a justificativa emitida pela autoridade competente consta do processo;
- Se foi verificado recurso próprio para a despesa e comprovação de da dotação orçamentaria;
- Se foi elaborado o termo de referência contendo os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado;
- Se o termo de referência foi aprovado pela autoridade competente;
- Se o termo de referência consta do processo;
- Se a designação do pregoeiro e da equipe de apoio consta do processo;
- Se o parecer do Controle Interno consta do processo;
- Se o edital e respectivos anexos (quando for o caso) constam do processo;
- Se o parecer jurídico aprovando as minutas do edital e do contrato consta do processo;
- Se os comprovantes das publicações constam do processo, dentre outras observações.

## **XII – FROTA MUNICIPAL**

A Controladoria Interna acompanha mensalmente os gastos de manutenção, combustíveis e outras despesas que se fizerem necessários na frota Municipal, tais como:

- NUMERO DE VEÍCULOS LOTADOS POR SECRETARIA
- NUMERO DO PATRIMÔNIO
- ANO DE FABRICAÇÃO
- ESTADO DE CONSERVAÇÃO
- SISTEMA DE ABASTECIMENTO
- GASTOS COM MANUTENÇÃO E LUBRIFICAÇÃO
- PLANILHA DE CONTROLE DE QUILOMETRAGEM
- CUSTO MEDIO POR KM/RODADO

## **XIII – OUVIDORIA**

Tendo em vista aprimorar o importante trabalho realizado pelo Setor de Ouvidoria, que se tornou um canal aberto para a população e objetivando o intercâmbio de informações entre a Ouvidoria e o Setor de Controle Interno para o alcance da eficiência, eficácia e efetividade do Controle Interno na gestão pública foi solicitado que toda e qualquer denúncia apresentada ao Setor de Ouvidoria seja encaminhada, sem prejuízo às rotinas já estabelecidas dessa Ouvidoria, ao Setor de Controle Interno para

conhecimento e acompanhamento. Da mesma forma, sugerimos que os relatórios consolidados pelo Setor de Ouvidoria sejam também encaminhados ao Setor de Controle Interno, para que os tópicos mais frequentes sejam abrangidos no Plano de Auditoria deste Setor.

Tais ações são importantes uma vez que uma demanda que chega à Ouvidoria pode, de maneira célere e qualificada, desencadear ações de auditoria e controle, bem como apuração de responsabilidade administrativa em desfavor dos colaboradores, com reflexos, inclusive, no âmbito judicial.

**Araxá-Mg, 19 de Maio de 2021**

**DANIEL ROSA**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**